MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso a Policial Militar pelos relevantes Serviços prestados à Comunidade Anapolina.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado ao **Cabo PM Silas Pereira Cunha**, pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações considerada "**Ato Heroico**", como o do Policial Militar acima citado, pelo resultado e o alcance na ação frente a ocorrência de número 473188 PMGO - **Veículo Recuperado/ objetos recuperados**, datada de 01/06/16, sendo que a atuação deste Policial Militar mesmo sozinho e em horário de folga, com o tirocínio policial interveio na ocorrência logrando êxito na prisão de dois meliantes e recuperação da res furtiva. Desta forma mostrou ser merecedor da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis e de toda sociedade anapolina.

Essas são as razões, que se fazem oportunas as manifestações de aplauso.

Data, 14 de Junho de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN